



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2023
Processo: 9778-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei nº 38/2023 de autoria do vereador Marlon Siqueira visando dispor sobre denominação de logradouro público para passar a denominar-se Rua RITA DE CÁSSIA MONTEIRO BRAGA a conhecida Rua C, situada na região urbana do Bairro Granjas Betânia.

Ratificamos o parecer dado na Comissão de Legislação e Justiça que estando toda a documentação corretamente apresentada, nos moldes do artigo 162 do Regimento Interno, não identificamos obstáculo ao prosseguimento dos trâmites.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público". E neste aspecto entendemos que a proposta está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco -
REDE



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL